

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 219/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Edna Dias de Carvalho**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal n° . 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Edna Dias de Carvalho**, portadora do RG n°. 701.028 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n°. 654.184.681-20, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 02/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2002 a 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 30 de abril de 2019.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07

www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br